

Nº Contrato
34475

OPÇÃO DE CREMAÇÃO OU SEPULTAMENTO EM GAVETA
FUNERARIA SAO FRANCISCO LENCOIS PTA

Pagina
1 / 4

Contratada: Funeraria São Francisco de Lencois Ltda

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, 235 - Centro - Lencóis Pta / SP
CNPJ: 04.024.792/0001-95

Contratante: 10033510 - CLIENTE DADOS CONTRATANTE

Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CEP 18680190 Telefones: -
CPF 1111111111 RG Data Nascimento: 01/10/2000

Dados do Contrato: Nº Contrato: 34475 Origem: Novo Data do Contrato: 19/08/2025
Grupo Data Carência: 14/08/2026

Vendedor: FSF- VENDA INTERNA

Tipo de Plano: Opção Cremação ou

Dados dos Beneficiarios do Contrato:

Parentesco Vr Tarifa Extra

Nome: 10033510 CLIENTE DADOS CONTRATANTE **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 01/10/2000 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033511 ESPOSA CONTRATANTE - DADOS ESPOSO(A) **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 10/01/2000 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033512 FILHO1 - DADOS FILHO(A) **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 25/12/2009 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033513 FILHO 2 - DADOS CLIENTE FILHO(A) **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 10/01/2015 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033514 PAI DO CONTRATANTE PAI **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 25/12/1977 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033515 MAE DO CONTRATANTE MÃE **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 10/01/1988 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033516 SOGRA CONTRATANTE SOGRO **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 01/01/1977 - Dt Incl: 19/08/2025

Nome: 10033517 DEP. EXTRA CONTRATANTE DEP. **0,00**
Endereço: RUA ANGELO MORETTO, NUMERO - - VL.BACCILLI - LENCOIS PAULISTA/SP
CPF 1111111111 Data Nasc: 01/02/1970 - Dt Incl: 19/08/2025

DO OBJETIVO - A contratada manterá disponível aos ASSOCIADOS cremação em crematórios próprio/conveniados ou sepultamentos em gavetas e ossuários nos cemitérios da contratada, desde que cumprida as normas abaixo.

DO DIREITO - Para exercer a escolha da utilização do serviço de um dos serviços abaixo:

1. Cremação em crematórios próprios/conveniados;
2. CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE 3 ANOS DE 01 (UMA) GAVETA EM JAZIGO COLETIVO, Serviço de sepultamento, lápide, placa de identificação, serviço de exumação futura e manutenção;
3. Ossuário Individual, para receber os restos mortais da exumação ou cinzas, serviços de sepultamento no ossuário e placa do ossuário.

O contratante deverá estar RIGOROSAMENTE EM DIA com os pagamentos junto a contratada e o usuário estar fora do tempo de carência.

DOS BENEFICIÁRIOS - Todos os usuários acima relacionados neste contrato.

DA LIVRE ESCOLHA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. - O contratante e seus usuários poderão escolher entre a cremação ou o sepultamento no momento do atendimento funerário sendo que a escolha por outro local que não DO OBJETIVO. Configura a não aceitação dos serviços e implica em sua renúncia DO DIREITO, e exclui a obrigação da contratada.

LOCALIZAÇÃO DAS GAVETAS - Será a localização da gaveta determinada exclusivamente pela contratada no ato do atendimento funerário.

A GAVETA- Será utilizada exclusivamente para sepultamento humano, na forma da legislação em vigor, respeitando-se sempre a capacidade de 01 (UM) corpo por gaveta nas medidas internas livres de 230 cm de comprimento por 90 cm de largura e 60 cm de altura, por ocasião de sepultamento se verifique a necessidade de compartimentos com dimensões maiores do que as padronizadas, estas poderão ser providenciadas, desde que as despesas decorrentes deste ato sejam suportadas pelo CONTRATANTE

EXUMAÇÃO - Vencido o prazo legal para consumação natural do corpo os ossos serão removidos para ossuário individual com localização a ser definida pela contratada.

DA MENSALIDADE - O valor da mensalidade será de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) mensais o reajuste da mensalidade será realizado anualmente, no mês de julho, com base no índice IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses, caso este apresente variação positiva. Na hipótese de o IGP-M apresentar variação igual a zero ou negativa no período considerado, não haverá redução no valor vigente, mantendo-se o último valor aplicado.

CARÊNCIA - A carência para utilização dos serviços é de 06 (SEIS) MESES a contar da data da inclusão individual de cada usuário do presente instrumento.

§1º - Caso a origem do contrato for TRANSFERÊNCIA não haverá carência a ser cumprida.

DA SUSPENSÃO/ REATIVAÇÃO No caso de inadimplência superior a 3 (três) parcelas consecutivas, deverá o contratante e seus usuários cumprir novo período de carência de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da REATIVAÇÃO de seu contrato com o pagamento das parcelas vencidas.

PROCESSO DE CREMAÇÃO - A cremação será realizada de acordo com as normas legais e de funcionamento do crematório local em horário e de acordo com as normas e condições técnicas estabelecidas.

DO TRANSLADO PARA CREMAÇÃO - O contratante terá direito ao transporte para remoção do corpo aos crematórios conveniados, unicamente por via terrestre, sendo que o total de quilometragem será de até 150 km corridos.

DOCUMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - Deverá a família providenciar a documentação para realização do procedimento de cremação obedecer a legislação vigente e sem que haja impedimento legal ou judicial para tanto.

DESTINO DAS CINZAS - As cinzas provenientes da cremação serão entregue a família diretamente, assim que realizado o procedimento e poderão ser depositadas no ossuário individual conforme item DO DIREITO.

DO CANCELAMENTO

Parágrafo primeiro, O contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo pelo contratante em formulário próprio desde que esteja devidamente em dia com as mensalidades e que não esteja utilizando-se de serviços de Sepultamento em Gaveta ou Ossuário Individual.

Parágrafo segundo, o contratante terá sua inscrição automaticamente cancelada:

A) SE ATRASAR 06 (SEIS) PARCELAS / MENSALIDADES.

B) se comprovada a inexatidão das informações prestadas à contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO NO CASO DO CONTRATANTE OU HERDEIROS LEGAIS JÁ TENHA REALIZADO SEPULTAMENTO (UTILIZADO A GAVETA), A MULTA RESCISÓRIA SERÁ A SOMA EQUIVALENTE A QUANTIDADE DE MESES PARA COMPLETAR O PRAZO LEGAL PARA EXUMAÇÃO DO CORPO.

Parágrafo quarto No caso do contratante ou herdeiros legais já tenha realizado sepultamento em GAVETA ou no OSSUÁRIO INDIVIDUAL, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO COLETIVO, o que é NESTE ATO DE MODO EXPRESSO E INEQUÍVOCO AUTORIZADO pelo contratante.

Parágrafo quinto O CANCELAMENTO OU A RESCISÃO DO CONTRATO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE NÃO O EXIME DA OBRIGAÇÃO DE QUITAR EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES ATÉ A FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

Parágrafo sexto: EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS, MESMO QUE NÃO TENHA SIDO REALIZADO O SEPULTAMENTO.

Parágrafo sétimo: TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS ATUALMENTE INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS encontram-se incluídos nos valores cobrados até a presente data. SOBREVINDO A INSTITUIÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS, OU A MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS JÁ EXISTENTES, POR IMPOSIÇÃO LEGAL OU ATO DO PODER PÚBLICO, OS CUSTOS ADICIONAIS CORRESPONDENTES SERÃO REPASSADOS AO CONTRATANTE, mediante o devido ajuste contratual. Nessas hipóteses, a Contratada procederá à comunicação individual a cada Contratante, com a disponibilização das respectivas tabelas atualizadas que embasam o reajuste.

A CONTRATADA e a CONTRATANTE obrigam-se a tentar resolver, por meio de MEDIAÇÃO, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles antes de recorrerem a quaisquer outros recursos jurídicos.

Elegem o foro desta comarca de Lençóis Paulista-SP, como competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia surgida em relação a este contrato.

Assino o presente instrumento contratual para que produza todos efeitos legais e de direito.

Assino o presente instrumento contratual para que produza todos efeitos legais e de direito.

Local e Data do Contrato **LENCOIS PAULISTA 19 de agosto de 2025**

Contratante: